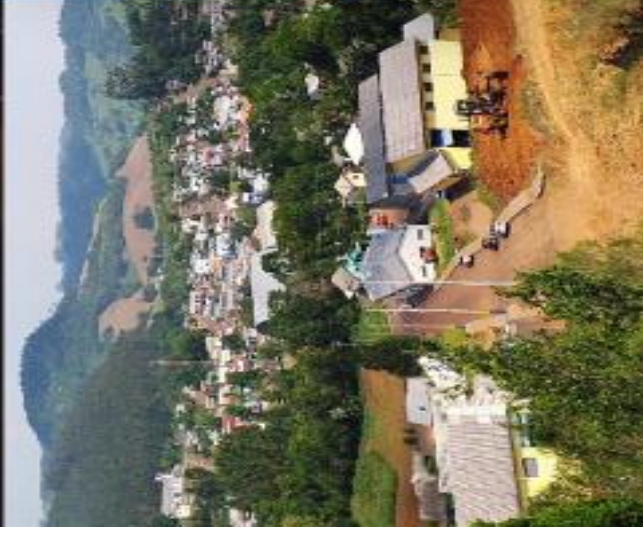




**Plano Municipal de
Assistência Social- PMAS
2022- 2025
Bom Jesus do Sul- Paraná**



INDÍCE

1.	IDENTIFICAÇÃO	07
1.1	Identificação do Plano	07
1.2	Órgão Gestor Municipal	07
1.3	Órgão Gestor da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação	08
1.4	Conselho Municipal de Assistência Social	08
1.5	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	08
1.6	Comissão Municipal de enfrentamento às violências	09
1.7	Rede de Proteção	09
2.	APRESENTAÇÃO	10
2.1	Introdução ao PMAS	10
2.2	Aspectos Legais e Técnicos do Plano	10
3.	O MUNICÍPIO	11
3.1	Histórico o município	11
3.2	Situação geográfica	11
3.3	Fatores físicos	11
3.4	Coordenadas geográficas	11
3.5	Climatologia	12
3.6	Altitude	12
3.7	Sistema viário	12
4.	INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS	12
4.1	Elementos demográficos	12
5.	ÍNDICES SOCIOECONOMICOS	14
6.	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	15
7.	CARACTERIZAÇÃO DO ORGÃO GESTOR DA SECRETARIA DA FAMILIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	15
8.	INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL	15
9.	CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	16
10.	CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI	17
11.	CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	17
12.	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPcD	17

13.	PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	17
13.1	Objetivo geral	17
13.2	Objetivos específicos	18
14.	DIRETRIZES	18
14.1	Proteção Social Básica	18
14.2	Proteção Social Especial	19
14.3	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	20
14.4	Controle Social	20
15.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21
16.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	28
17.	GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
18.	CONTROLE SOCIAL	35
19.	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	36
19.1	Benefícios de Prestação Continuada – BPC	36
20.	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	37
21.	BENEFÍCIOS SOCIAIS	38
22.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	38
23.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	41
24.	GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42
25.	CONTROLE SOCIAL	43
26.	RECURSOS MATERIAIS	44
26.1	Proteção Social Básica – CRAS	44
27.	RECURSOS HUMANOS	44
27.1	Recursos Humanos – Órgão Gestor – Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação	44
27.1.2	Recursos Humanos - Proteção Social Básica	45
28.	RECURSOS FINANCEIROS	46
29.	REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS	46
30.	REDE DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	47
31.	REDE DE ATENDIMENTO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	48
32.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	50
33.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	51

34.	APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	52
34.1	Parecer do CMAS	52
34.2	Data da reunião	52
34.3	Conselheiros presentes	52
34.4	Ata	52
34.5	Resolução	52
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	

LISTA DE SIGLAS

ACESSUAS	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
AFAI	Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APMI	Associação de Proteção à Maternidade e Infância
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CIF	Consórcio Intermunicipal da Fronteira
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDPI	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPcD	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LA	Liberdade Assistida
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
MC	Ministério da Cidadania
MP	Ministério Público
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PIA	Plano Individual de Atendimento
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PNAS	Plano Nacional de Assistência Social
PPA	Plano Plurianual
PSB	Proteção Social Básica

PSE	Proteção Social Especial
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
RMA	Registro Mensal de Atendimentos
SAGI	Sistema de Avaliação e Gestão da Informação
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDS	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

I. IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Identificação do Plano

Título Plano Municipal de Assistência Social – PMAS	Vigência 2022 - 2025
Objetivo Planejar e executar a Política Municipal de Assistência Social em Bom Jesus do Sul, tendo como referências a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93).	
Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Ata nº 006/2021 – Resolução nº 007/2021	
Comissão de Elaboração: Carina Donini Rupel – Coordenadora CRAS Claiciane Aparecida Moraes – Assistente Social Juliana Aparecida Mikolaiczuk – Assistente Social Lorizete Teixeira Surdi – Gestora da Sec. da Família, Des. Social e Habitação Neli Maria Sabbi – Chefe de Divisão de Assistência Social Tacimary Felipe Lucca – Psicóloga	
Apoio: Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação Departamento Municipal de Saúde e Saneamento Departamento Municipal de Educação e Cultura Departamento Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Turismo Departamento Municipal de Agricultura/Emater Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Entidades de Assistência Social	

1.2 – Órgão Gestor Municipal

Órgão/Município: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul/PR	Nível de Gestão: Básica
Porte do Município: Pequeno Porte I	CNPJ: 01.612.443/0001-04

Endereço: Avenida Ipiranga, 72 – Centro – Bom Jesus do Sul /PR	
Telefone: (46) 3548 2000	E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br
Nome do Gestor: Helio Jose Surdi	Gestão: 2021-2024

1.3 – Órgão Gestor da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação

Órgão Gestor: Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação	Nível de Gestão: Básica
Endereço: Rua São Paulo, 62 – Centro	
Telefone: (46) 3548 2000 – R 2015	E-mail: asocial@bomjesusdosul.pr.gov.br Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br
Gestor: Lorizete Teixeira Surdi	Nomeação: Portaria Municipal nº4690/2021 de 04 de janeiro 2021.

1.4 – Conselho Municipal de Assistência Social

Lei/Data de Criação/ Alteração: Lei Municipal nº 794 de 30/11/2017	
Endereço: Rua São Paulo, 62, centro – Bom Jesus do Sul/PR	
Telefone: (46) 3548 2000 - 2015	E-mail: cmasbjs1@gmail.com

1.5 – Fundo Municipal de Assistência Social

Lei/Data de Criação/ Alteração: Lei Municipal nº 794 de 30/11/2017	CNPJ: 14.766.493/0001-80
Endereço: Rua São Paulo, 62 – Centro - Telefone: (46) 3548 2000 - 2015	
Decreto de Regulamentação FMAS- 853/2021 de 24/02/2021	
Gestor do FMAS:	Função:

Lorizete Teixeira Surdi	Gestora da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação
-------------------------	--

1.6 – Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências

Decreto de Criação: Decreto Municipal nº 815 de 10/07/2020
Composição/ Representação:
Departamento de Saúde/ NASF
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Departamento de Saúde
Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação/PSE
Conselho Tutelar
Departamento de Educação e Cultura
Serviços do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

1.7 – Rede de Proteção

Composição/ Representação:
Departamento de Saúde e Saneamento
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação/PSE
Conselho Tutelar
Departamento de Educação e Cultura
Escolas Estaduais
Ministério Público
Igrejas (Católica e Assembleia de Deus)
Polícias (Civil e militar)
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

2 – APRESENTAÇÃO

2.1 – Introdução ao PMAS

O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Bom Jesus do Sul/PR, quadriênio 2022-2025, é um relevante instrumento de planejamento e gestão da Política Municipal de Assistência Social.

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do Município, caracterização da rede socioassistencial, os objetivos gerais e específicos, as diretrizes e prioridades deliberadas, programas/serviços e estratégias correspondentes para sua implementação, as metas estabelecidas, os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, os mecanismos e fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS organiza e consolida a execução das legislações contidas no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Plano Plurianual – PPA e no Plano Diretor Municipal – PDM.

A elaboração do PMAS aconteceu após reuniões, com a revisão do plano 2018-2021, pesquisas documentais envolvendo os trabalhadores das políticas públicas afins, embasando-se em buscas em sites como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, Sistema de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social–IPARDES, IDS-Saúde, IDS - Social, dentre outros.

2.2 – Aspectos Legais e Técnicos do Plano

Constituição Federal de 1988.

Lei 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 18 de dezembro de 2012.

Plano Plurianual – PPA.

Plano Diretor Municipal.

3 – O MUNICÍPIO

3.1. Histórico do Município

O Município de Bom Jesus do Sul foi desmembrado do Município de Barracão.

Pertence à microrregião de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Criado em 21 de dezembro de 1995, através da Lei n.º 11.260/95.

Data do Plebiscito – 03 de dezembro de 1995.

Instalação do Município – 01 de janeiro de 1997.

As etnias formadoras deste Município são descendentes de Italianos e Alemães, advindos na maior parte de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

3.2. Situação Geográfica

a) Referência Geográfica:

Sudoeste do Paraná

b) Limites:

Norte – Município de Salgado Filho

Sul – Barracão

Leste – Município de Santo Antônio do Sudoeste e Argentina

Oeste – Município de Flor da Serra do Sul

3.3. Fatores Físicos

Área Total – 162.0191 Km²

3.4. Coordenadas Geográficas

Latitude – 26,19°

Longitude – 53,59°

3.5. Climatologia

Subtropical

3.6. Altitude

660m acima do nível do mar

3.7. Sistema Viário

04 km ligando a sede à BR 163.

12 km ligando Bom Jesus do Sul a Dionísio Cerqueira, onde se localiza o Hospital de Referência e ao vizinho país da Argentina.

25 km ligando Bom Jesus do Sul a Santo Antônio do Sudoeste.

31 km ligando Bom Jesus do Sul a Pranchita.

103 km ligando Bom Jesus do Sul a Francisco Beltrão, onde está localizado o Centro Regional de Especialidades (CRE) e o Hospital Regional do Sudoeste (HRS).

4. INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS

4.1. Elementos Demográficos

O Município de Bom Jesus do Sul tem uma população total, segundo dados do IDS SAÚDE, de 4195 habitantes. Destes, 2128 são do sexo masculino 2067 do sexo feminino, mantendo uma estabilidade populacional.

O gráfico abaixo demonstra a distribuição da população, por faixa etária, relativa ao ano de 2021.

População por faixa etária e sexo

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor 01	23	33	56
01 a 04	103	98	201
05 a 06	57	56	113

07 a 09	85	71	156
10 a 14	136	145	281
15 a 19	145	152	297
20 a 39	555	562	1117
40 a 49	331	277	608
50 a 59	277	256	533
60 e +	416	417	833
Total	2128	2067	4195

Fonte: IDS SAÚDE

População residente na área rural e urbana

ANO	URBANA	RURAL
2021	1315	2880

Fonte: IDS SAÚDE

Famílias residentes na área rural e urbana

ANO	URBANA	RURAL
2021	559	1109

Fonte: IDS SAÚDE

Constata-se que a maior parte da população reside na zona rural, porém a população idosa vem migrando consideravelmente para a área urbana do município.

Na área habitacional não há famílias sem moradia, porém existem vários domicílios que são considerados inadequados, pelo reduzido tamanho e simplicidade das habitações.

Visando a melhoria na qualidade habitacional, nos anos de 2001 a 2016 desenvolveu-se por meio dos entes federados e parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, COOPERHAF, FETAEP, COHAPAR e Secretária Municipal de Habitação, programa habitacional, beneficiando 212 famílias, garantindo o acesso à moradia de qualidade. Porém ainda há uma demanda a ser atendida.

O município essencialmente agrícola, apresenta as culturas de milho e soja como atividades de subsistência, que são praticadas por pequenos produtores rurais, destacando a bovinocultura de leite como principal atividade geradora de renda.

O município é considerado de pequeno porte e sua realidade vem mudando paulatinamente. Cabe destacar o gradual crescimento do setor secundário, com a instalação de fábrica de móveis e mais recente a de confecções, o que gerou empregos formais nos últimos anos.

Diante da nova realidade, por meio de parcerias com o SENAR/SENAI/SEBRAE/UNETRI, foram oferecidos gratuitamente, cursos para qualificar a mão de obra, ocasionando aos trabalhadores a oportunidade de preparação para ingresso no mercado formal de trabalho, gerando renda para as famílias e conseqüentemente para o município.

Visando evitar o êxodo rural, o poder público disponibiliza aos trabalhadores transporte público gratuito e em conjunto com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI foi instalado em área central, o Restaurante do Trabalhador, ofertando alimentação de qualidade, com acompanhamento nutricional, atendendo em média 50 usuários diariamente.

Na zona urbana, os trabalhadores dividem-se em servidores municipais, estaduais, trabalhadores de fábricas de pequeno porte, comércio e trabalhadores informais que desenvolvem atividades diversas. Destaca-se que o município possui significativo índice de desemprego ocasionado pelo reduzido número de vagas que absorva a mão de obra não qualificada, reafirmando o trabalho informal, autônomo e artesanal.

5. ÍNDICES SOCIECONOMICOS

A economia do Município de Bom Jesus do Sul, está assim distribuída em relação aos ramos de atividades: dados IBGE/IPARDES 2020.

Agropecuária ----- 47,91%

Indústria ----- 7,36%

Serviços ----- 44,73%

TOTAL----- 100,00%

IDH ----- 0,697

PIB Per capita (2018) ----- 20.289,39

6. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	2020
IDH – Educação	0,656
IDH - Longevidade	0,805
IDH – Renda	0,640
IDH – Municipal	0,697

Fonte: IPARDES/2020 – ATLAS Desenvolvimento Humano no Brasil

7 – CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

A Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação do município de Bom Jesus do Sul atua de forma articulada com os outros setores no âmbito municipal, estadual e federal, observando as normas gerais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, coordenando e executando os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de sua abrangência.

Tem também a função de elaborar o Plano Plurianual – PPA na área de Assistência Social, participação nas diretrizes orçamentárias e da Lei Orgânica Municipal – LOA, bem como o planejamento e aplicação dos recursos destinados as ações de sua abrangência, tanto os próprios como os oriundos das esferas estadual e federal.

8 – INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL

Uma das reformas institucionais contempladas pela Constituição Federal de 1988 foi a incorporação da participação social como princípio fundamental para gestão das

políticas sociais. Isso permitiu a criação e desenvolvimento de conselhos como novos mecanismos de expressão, representação, participação e de controle social referentes aos interesses forjados pelos movimentos sociais.

De acordo com o Art. 114 da NOB/SUAS:

A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo e a execução da Política de Assistência de modo democrático e participativo. (NOB/SUAS/2012, Art. 114).

O controle Social se dá por meio dos Conselhos, que são instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social. São vinculados ao poder executivo e sua estrutura pertencente ao órgão da administração pública, que lhe dá apoio administrativo, assegurando dotação orçamentaria para seu efetivo funcionamento.

9 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é normatizado pela Lei Municipal nº 794 de 30 de novembro de 2017.

A atual composição do CMAS foi nomeada por meio da portaria nº 4748/2021 de 22 de março de 2021, com a seguinte composição.

Governamental		
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Claiciane Aparecida de Moraes	Assistência Social/CRAS	Titular
Maria Patricia Lima	Educação	Titular
Carolina de Oliveira	Saúde	Titular
Não governamental		
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Roseli soares de Oliveira	Usuários	Titular
Marilete Puton	Entidades Prestadoras de Serviços	Titular
Saionara Ap. Kreiner de Miranda	Trabalhadora do Setor	Titular
Suplentes governamentais:		Suplentes não governamentais:
- Ana Paula Perin		- Luiz Cezar Prestes Mafalda

- Jucieli Dal Pizzol de Matos	- Neiva Bordignon Demarchi
- Dilvani dos Santos Gonçalves	- Roseli Borges

10 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Criado pela Lei Municipal nº 726 de 25 de agosto de 2018, é composto por 08 membros titulares e 08 suplentes, respeitando a paridade entre o poder público e a sociedade civil organizada.

11 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Regulamentado pela Lei 1004/2020 de 19 de novembro de 2020 tem na sua constituição 14 membros titulares e 14 suplentes, tendo representação do poder público e da sociedade civil de forma paritária.

12 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPcD

Foi criado pela Lei Municipal nº 830 de 18 de maio de 2018. Fixando a composição em 08 membros efetivos e 08 membros suplentes, obedecendo a normatização da composição paritária.

13 – PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.1 – Objetivo geral

O Plano Municipal visa nortear, regular e efetivar a execução da Política Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Sul, no quadriênio de 2022 - 2025, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tendo como referência a

Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004) a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Nº 8.742/1993).

13.2 - Objetivos específicos

- Viabilizar direitos e prover serviços de proteção social básica e especial bem como programas, projetos e benefícios;
- Fortalecer a rede socioassistencial para atendimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Inovar e implementar ações de qualificação profissional;
- Garantir a inclusão e a equidade dos usuários, ampliando o acesso aos serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural;
- Possibilitar o acesso à informação sobre direitos e deveres sociais aos usuários;
- Desenvolver ações e serviços de acordo com a tipificação nacional e as demandas do município, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei nº. 8.742/93);
- Estabelecer metas para atendimento dos serviços e programas vinculados a Política Municipal de Assistência Social;
- Avaliar a PMAS segundo os resultados obtidos;
- Criar estratégias de valorização e incentivo dos trabalhadores do SUAS.

14 – DIRETRIZES

14.1 – Proteção Social Básica

- Fortalecer o PAIF;
- Ampliar e/ou atualizar o Cadastro Único;

- Estimular o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Articular formas de apoio às organizações da sociedade civil;
- Divulgar informações acerca do acesso aos serviços socioassistenciais;
- Auxiliar a inclusão dos usuários em programas habitacionais;
- Criar mecanismos de fortalecimento da rede de proteção social;
- Promover a qualificação profissional dos beneficiários da política de assistência social;
- Efetivar a vigilância socioassistencial;
- Implementar ações de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil;
- Manter o fortalecimento de vínculos através das mídias sociais fomentando a participação dos grupos do PAIF em atividades;
- Ampliar a divulgação e formas de acesso aos serviços afetados pela pandemia;
- Articular junto aos usuários o contato através das mídias sociais no período pandêmico;
- Articular e fortalecer de forma remota a rede de proteção social visando o atendimento das demandas crescentes em virtude do período de pandemia;

14.2 – Proteção Social Especial

- Promover o acolhimento e acompanhamento de idosos, crianças e adolescentes e mulheres vítimas de violência;
- Desenvolver projetos para atendimento de idosos e pessoas em situação de rua;
- Executar e fortalecer o cumprimento de medidas socioeducativas;
- Promover campanha de prevenção de violação de direitos;
- Fortalecer serviços, projetos e ações de proteção à pessoa com deficiência e idosa;
- Promover a qualificação profissional dos usuários da Proteção Social Básica;
- Efetivar a vigilância socioassistencial;
- Dispor de canal direto para recebimento de denúncias de violação de direitos;
- Promover ampla divulgação dos canais de denúncia principalmente no período em que perdurar a pandemia;
- Promover o fortalecimento dos vínculos, familiares e comunitários de indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça de violação de direitos.

14.3 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

- Desenvolver plano de carreira, cargos e salários;
- Promover o planejamento e estruturação da política de assistência social;
- Inserir e manter atualizado o sistema de informação do SUAS;
- Firmar parcerias e convênios na área da política de assistência social.

14.4 – Controle Social

- Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Promover a participação social;
- Articular e estruturar a rede de atendimento promovendo encontros de capacitação;
- Fomentar a atuação do CMAS como instância de controle e participação social.

15 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PRAZOS E METAS			
			2022	2023	2024	2025
Acompanhar as famílias inseridas no PAIF	Realizar atendimentos no CRAS	Dispor de equipe técnica	X	X	X	X
	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível				
	Realizar reuniões, palestras, cursos de aperfeiçoamento e qualificação	Dispor de espaço físico, materiais necessários, alimentação e transporte				
Acompanhar as famílias com membros beneficiários do BPC	Realizar atendimentos no CRAS	Dispor de equipe técnica	X	X	X	X
	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível				
	Realizar reuniões	Dispor de espaço físico, materiais necessários, alimentação e transporte				
Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, além da insuficiência de renda	Realizar atendimentos no CRAS	Dispor de equipe técnica	X	X	X	X
	Realizar entrevista e estudo social					
	Realizar inclusão nos serviços					
	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível				
	Realizar reuniões	Dispor de espaço físico,				

		materiais necessários, alimentação e transporte				
Acompanhar as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades	Realizar busca ativa	Disponibilizar automóvel e combustível	X	X	X	X
	Realizar entrevista e estudo social	Disponibilizar equipe técnica				
	Realizar atendimentos no CRAS	Disponibilizar equipe técnica e de espaço físico				
	Realizar reuniões	Disponibilizar espaço físico, materiais necessários, alimentação e transporte				
Manter o ordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Realizar levantamento de demanda, com o objetivo de oferecer atividades atrativas de acordo com cada faixa etária	Manter a meta de atendimento	X	X	X	X
Promover a articulação com o INSS sobre as ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais que dizem respeito aos beneficiários do BPC	Realizar palestra informativa para os beneficiários do BPC	Fortalecer vínculos entre os profissionais das unidades	X	X	X	X
		Disponibilizar espaço físico e viabilizar alimentação e transporte				
	Desburocratizar informações aos Usuários	Disponibilizar profissionais capacitados				

	Fomentar a cedência de profissionais em nível de CIF, para melhoria de atendimento, otimizando os serviços	Sensibilizar gestores que integram o CIF para firmar parcerias entre Previdência Social e município				
Promover a inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais	Realizar divulgação dos programas existentes, como forma de estimular a participação	Fazer uso dos meios de comunicação, eventos municipais e aproveitar espaços nos respectivos Conselhos	X	X	X	X
Realizar campanhas educativas e preventivas de sensibilização e mobilização	Mobilizar a sociedade	Usar os meios de comunicação, mídias sociais				
		Confeccionar folders, panfletos, banners	X	X	X	X
Realizar o cadastramento das famílias no Cadúnico	Conscientizar as famílias sobre a necessidade de integrar o banco de dados do município	Dispor de profissionais capacitados e espaço físico com equipamentos adequados	X	X	X	X
	Divulgar os benefícios concedidos pelo programa federal, dentre eles a	Divulgar nos grupos, nas escolas e nos meios de				

	isenção de taxas e demais acessos	comunicação locais e mídias sociais				
Assegurar a inclusão de Pessoas com Deficiência no Ensino Regular – BPC na Escola	Planejar e executar o Plano de Ação do Programa BPC na Escola	Reunir-se com o Grupo Gestor, com a Rede de Proteção e elencar ações intersetoriais				
	Aplicar o Questionário para Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC	Disponibilizar automóvel e combustível para aplicação dos questionários nas residências	X	X	X	X
		Disponibilizar espaço e equipe técnica para realização dos atendimentos necessários				
Buscar e fomentar parcerias junto a Cohapar, governo municipal, estadual e federal, visando a construção de habitações populares	Realizar diagnóstico quantitativo e sensibilização das famílias	Realizar termos de cooperação e contrapartidas para viabilização da ação	X	X	X	X
		Disponibilizar equipe técnica, automóvel e combustível				
	Elaborar projeto social e coordenar a sua aplicação	Disponibilizar apoio técnico para elaboração e				

		acompanhamento do projeto				
Mobilizar os beneficiários do BPC para realizar o cadastramento no CadÚnico para programas sociais	Orientar e conscientizar sobre a obrigatoriedade do cadastramento	Disponibilizar profissionais capacitados e espaço físico				
	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível	X	X	X	X
Articular a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial para prevenção de vulnerabilidades e situações de risco de famílias e indivíduos	Reunir-se para discutir os atendimentos da demanda	Desenvolver ações preventivas para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade	X	X	X	X
Divulgar para a população os serviços, benefícios e direitos dos Usuários	Divulgar as informações de interesse da população atendida	Usar os meios de comunicação				
		Confeccionar folders, panfletos, banner e outdoor	X	X	X	X
Qualificação de beneficiários dos	Ofertar cursos de qualificação	Disponibilizar profissionais, espaço				

serviços socioassistenciais e PBF		físico, alimentação, transporte e materiais necessários				
	Fomentar parcerias com Instituições Públicas ou Privadas, SENAC, SESC, SENAI, SENAR, SEBRAE e Universidades	Implementar parceria com Instituições Públicas ou Privadas, SENAC, SESC, SENAI, SENAR, SEBRAE e Universidades	X	X	X	X
Realizar acompanhamento das famílias inseridas no Programa Nossa Gente Paraná	Realizar visita domiciliar e aplicar diagnóstico social para verificar as situações de vulnerabilidade	Dispor de equipe técnica, automóvel e combustível				
	Estreitar vínculo entre família, Comitê Local e equipe técnica do CRAS	Através de visita domiciliar	X	X	X	X
	Capacitar a equipe para atuação e atualização do banco de dados do Programa	Parcerias SEJUF/ Governo do Estado	X	X	X	X
Viabilizar a emissão de documentos pessoais com gratuidade para famílias em situação de vulnerabilidade social	Realizar visita domiciliar	Disponibilizar automóvel e combustível	X	X	X	X
	Emitir parecer social para posterior cofinanciamento	Dispor de equipe técnica				

<p>Adquirir e /ou Manter os veículos em boas condições de uso para o atendimento das demandas do SUAS</p>	<p>Alocar junto ao executivo municipal recursos para aquisição e/ou manutenção</p>	<p>Conforme demanda</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Articular junto aos usuários o contato através das mídias sociais no período pandêmico</p>	<p>Criar grupos de WhatsApp; Dispor de telefone para contato direto com o usuário; Manter atualizado fanpage institucional</p>	<p>Dispor de equipamentos e ferramentas.</p>	<p>Enquanto perdurar o período pandêmico.</p>			
<p>Articular e fortalecer de forma remota a rede de proteção social visando o atendimento das demandas crescentes em virtude do período pandêmico</p>	<p>Criar grupos de WhatsApp e demais mídias sociais</p>	<p>Dispor de equipamentos e ferramentas para reuniões remotas.</p>	<p>Enquanto perdurar o período pandêmico.</p>			

16 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PRAZOS E METAS			
			2022	2023	2024	2025
Cadastrar e atender a população em situação de rua, conforme demanda	Realizar busca ativa de pessoas em situação de rua	Disponer de equipe técnica e equipamentos (automóvel, combustível, etc.)				
	Atender a demanda existente	Disponer de equipe técnica				
	Viabilizar a emissão de documentos básicos, caso necessário	Orientar e encaminhar o usuário para o órgão competente	X	X	X	X
	Encaminhar para a Rede de Proteção	Fortalecer a rede de proteção para garantir o atendimento				
Acompanhar crianças e adolescentes em serviço de acolhimento e suas famílias.	Atender famílias que tenham crianças e adolescentes no serviço de acolhimento	Disponer de equipe técnica				
	Realizar atendimento psicológico	Disponibilizar profissional para prestar o atendimento	X	X	X	X
	Realizar visitas domiciliares e entrevistas	Disponer recursos humanos, financeiros e equipamentos para				

		atender e acompanhar a demanda				
	Incentivar a convivência familiar e comunitária	Disponibilizar profissionais e equipamentos				
Firmar convênios ou buscar parcerias para garantir o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes	Viabilizar o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes de acordo com as normativas vigentes	Garantir o atendimento de profissionais capacitados que atuam no acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes acolhidos	X	X	X	X
Acompanhar as famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Realizar busca ativa em casos de violação de direitos	Disponibilizar de profissionais capacitados e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	X	X	X
	Realizar acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Disponibilizar de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)				
	Incentivar o tratamento da dependência química	Encaminhar a inclusão na rede de atendimento				
Buscar Implantação de Instituição de Longa Permanência – ILPI em	Buscar parcerias para garantir o acolhimento de idosos em situação de risco	Realizar diagnóstico		X	X	
		Disponibilizar de espaço, equipe multidisciplinar e				

parcerias com municípios que integram o CIF para atendimento integral à Pessoa Idosa.		equipamentos				
Garantir o atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Atender adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida	Disponer de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	X	X	X
	Elaborar o PIA	Disponer equipe técnica				
	Prestar atendimento psicológico e social	Disponer equipe técnica				
Ofertar o atendimento para pessoas com deficiência em situação de violação de direitos	Acompanhar pessoas com deficiência em situação de violação de direitos	Disponer de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)				
	Encaminhar para a rede de proteção	Implementar a parceria com a rede de proteção	X	X	X	X
Atender pessoas idosas no domicílio	Atender no domicílio pessoas idosas em situação de violação de direitos	Disponer de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)				
	Encaminhar para a rede de proteção	Manter parceria com as políticas públicas	X	X	X	X

Garantir o atendimento às famílias que possuem adolescentes internados ou recentemente desinternados quanto à restrição de liberdade e/ou uso de psicoativos	Garantir o atendimento e acompanhamento intersetorial em atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares	Disponer de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)	X	X	X	X
Ofertar Serviço de Acolhimento “Família Acolhedora”	Realizar busca ativa de novas famílias a serem inseridas no serviço	Disponer de equipe técnica e equipamentos (carro, combustível, etc.)	x	x	x	x
	Articular junto ao Ministério Público e ao Poder Judiciário alternativas que visem minimizar os danos causados às crianças e adolescentes em decorrência da morosidade processual	Estreitar vínculos, na busca de um trabalho mais efetivo.	x	x	x	x
	Disponer de capacitação continuada para equipe técnica, bem como, às famílias inseridas no serviço	Contratação de profissionais capacitados, bem como, parcerias com Universidades.	X	X	X	X
Disponer de canal direto para recebimento de denúncia de	Criar grupos de WhatsApp; Disponer de telefone para contato	Disponer de equipamentos e ferramentas, como	Enquanto perdurar o período pandêmico			

violação de direitos	direto com o usuário; Manter atualizada fanpage institucional	telefone e computadores; Orientar, encaminhar e acompanhar o usuário ao órgão competente.	
Promover ampla divulgação dos canais de denúncia principalmente no período em que perdurar a pandemia	Promover ampla divulgação do número do disk denúncia e manter atualizada fanpage institucional;	Disponibilizar equipamentos e ferramentas.	Enquanto perdurar o período pandêmico.

17 – GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PRAZOS e METAS			
			2022	2023	2024	2025
Estruturar e manter a SMAS com formalização de áreas essenciais	Organizar a instituição formal na estrutura do Órgão Gestor de Assistência social com subdivisões administrativas: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial	Fomentar o processo de adequação de acordo com as normativas	X	X	X	X
Viabilizar capacitação para os Profissionais do SUAS	Proporcionar capacitação para profissionais do SUAS, buscando	Disponibilizar recursos financeiros para a				

	parcerias com entes municipais, estaduais e federais	participação em capacitações Contratação de empresa para prestar capacitação, no âmbito municipal Contratação de empresa para prestar capacitação municipal	X	X	X	X
Articular a elaboração de plano de cargos e salários	Estabelecer um plano de cargos e salários para os Profissionais do SUAS	Sensibilizar o executivo municipal	X	X	X	X
Articular junto ao Executivo Municipal a garantia total das demandas do SUAS	Estabelecer metas e ações no PPA destinados à Política de Assistência Social	Sensibilizar os Poderes Executivo e Legislativo quanto a importância da Política de Assistência Social	X	X	X	X
Desenvolver ações na área da Política de Assistência Social através do CIF – Consórcio Intermunicipal da Fronteira	Integrar o Consórcio Intermunicipal da Fronteira nas ações da Política de Assistência Social	Reunir gestores municipais para planejar e discutir ações integradas que promovam a melhoria na área assistencial	X	X	X	X

Manter as ações do Programa Nossa Gente Paraná	Fomentar a integração das políticas sociais de âmbito municipal, com vistas a promover, aprimorar e desenvolver ações e serviços intersetoriais voltados às famílias beneficiárias	Disponibilizar equipe e infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento do programa	X	X	X	X
Manter convênios com instituições nos âmbitos federal, estadual e municipal	Buscar e manter convênios com instituições e entidades socioassistenciais	Captar recursos financeiros através da adesão aos cofinanciamentos por meio de convênios	X	X	X	X
Promover manutenção, melhorias e reformas no centro de convivência da família	Manter adequado a estrutura do centro de convivência para melhor atendimento às famílias inclusas no PAIF e Programa Nossa Gente Paraná	Captação de recursos financeiros e disponibilidade orçamentaria para adequação e melhoria do espaço físico	X	X	X	X
Conservar e promover manutenção, melhorias e reformas no centro de convivência da família (Durval Scalco)	Estruturar o centro comunitário para melhoria da oferta do SCFV, garantindo a qualidade dos serviços	Captação de recursos financeiros e disponibilidade orçamentaria para adequação e melhoria do espaço físico	X	X	X	X

Manter e promover melhorias e reformas no centro comunitário (Gentil Bassanesi)	Estruturar o centro comunitário para melhoria da oferta do SCFV, garantindo a qualidade dos serviços	Captação de recursos financeiros e disponibilidade orçamentaria para adequação e melhoria do espaço físico	X	X	X	X
---	--	--	---	---	---	---

18 – CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PRAZOS e METAS			
			2022	2023	2024	2025
Garantir a participação dos usuários e trabalhadores no CMAS	Sensibilizar os conselheiros sobre a importância da participação nas reuniões e demais atividades correlatas	Elaborar em conjunto com os conselheiros um cronograma de reuniões	X	X	X	X
Assegurar capacitação para os conselheiros da assistência social	Fomentar a participação dos conselheiros nas capacitações, com o objetivo de aumentar o conhecimento para desenvolver o controle social	Buscar parcerias para garantir capacitações Garantir cofinanciamento para capacitação	X	X	X	X
	Mobilizar a participação de conselheiros nas conferências	Orientar e esclarecer quanto ao seu papel				

		dentro do CMAS				
Possibilitar a divulgação das ações do CMAS	Divulgar em site e órgãos oficiais	Sensibilizar órgãos públicos para efetivar o serviço	X	X	X	X
Promover a articulação entre os conselhos municipais	Disponibilizar capacitação, que possibilitem a interação dos diversos conselhos do município	Fomentar o diálogo e troca de experiência entre os conselhos das diversas políticas públicas	X	X	X	X
Garantir capacitação e estrutura ao Conselho Tutelar	Mobilizar os Conselheiros para participar, objetivando o conhecimento do seu papel profissional	Viabilizar recursos financeiros, materiais e profissionais qualificados	X	X	X	X

19 – BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

19.1 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC

OBJETIVOS ESTRATEGICOS	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PRAZOS e METAS			
			2022	2023	2024	2025
Atendimento de beneficiários de BPC	Atender e acompanhar beneficiários de BPC através do	Disponibilizar equipe capacitada para prestar o				

	CRAS/PAIF	atendimento aos usuários				
	Orientar possíveis novos beneficiários como encaminhar o BPC	Visitas domiciliares	X	X	X	X
Cadastrar beneficiários no Cadúnico	Inserir beneficiários no Cadúnico	Realizar busca ativa de beneficiários utilizando os meios de comunicação e parcerias.	X	X	X	X

20 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

PRIORIDADE	AÇÃO	ESTRATÉGIAS	PRAZOS			
			2022	2023	2024	2025
Concessão de benefícios eventuais: Auxílio Funeral, Natalidade; Alimentação, Calamidade Pública, Faturas e Documentação Pessoal Básica (CPF, RG, CERTIDÃO)	Manter a concessão de benefícios eventuais	Reformular lei municipal				
	Divulgar os benefícios e a forma de acesso	Usar os meios de comunicação	X	X	X	X
	Avaliar critérios da necessidade dos beneficiários por meio de estudo social	Manter atualizada legislação, realizar estudo social analisando a necessidade de concessão de benefícios, conforme prevê a lei municipal				

21 – BENEFÍCIOS SOCIAIS

Conceder Auxílio Funeral amparado pela Lei Municipal 1029/2021	Promover divulgação do auxílio e sua forma de acesso	Articular junto às ACS a divulgação e formas de acesso ao auxílio	X	X	X	X
Conceder Auxílio Natalidade referente ao Projeto Mãe Bonjesuense Lei n° 1028/2021	Promover divulgação do auxílio e sua forma de acesso	Articular junto ao Departamento Municipal de Saúde e Saneamento/ ACS a divulgação da forma de acesso ao auxílio	X	X	X	X

22 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Acompanhar as famílias inseridas no PAIF	Reduzir os índices de vulnerabilidade social no município, ampliando o acesso da população à rede de serviços
Acompanhar as famílias com membros beneficiários do BPC	Melhorar a qualidade de vida dos beneficiários, orientar as famílias e garantir que o benefício seja adequadamente usado
Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Encaminhar os atendimentos aos órgãos competentes para assegurar a integralidade dos direitos dos Usuários.
Acompanhar as famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades	Visualizar o contexto social de cada família e verificar se a suspensão ocorreu em decorrência de irregularidade ou de

	superação da vulnerabilidade.
Manter o ordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Prevenir o rompimento de vínculos das famílias assistidas.
Promover a articulação com o INSS sobre as ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais que dizem respeito aos beneficiários do BPC	Promover a máxima inclusão dos Usuários aos direitos de acesso.
Promover a inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais	Promover a transformação social através de medidas previstas em lei no que compete a Assistência Social, a fim de integrar o assistido à sociedade.
Realizar campanhas educativas e preventivas de sensibilização e mobilização	Assegurando os direitos das crianças e adolescentes
Realizar o cadastramento das famílias no Cadúnico	Manter ampla variedade de informações sobre a condição de vida das famílias, para que essas informações sejam utilizadas para a elaboração de diagnósticos e definição de políticas sociais.
Assegurar a inclusão de pessoas com deficiência no ensino regular – BPC na Escola	Incluir as pessoas com deficiência que tenham condições de estudar no ensino regular com atendimento especializado.
Construir habitações populares	Possibilitar à população que residem em áreas de risco e/ou de preservação, um local e uma moradia digna
Mobilizar os beneficiários do BPC para realizar o cadastramento no Cadúnico para programas sociais	Assegurar as possibilidades ofertadas pelo Cadúnico.
Articular a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial para prevenção de vulnerabilidades e situações de	Contemplar a visão integrada dos profissionais sobre os problemas sociais.

risco de famílias e indivíduos	
Divulgar para a população os serviços, benefícios e direitos dos Usuários	Assegurar a garantia dos direitos e forma de acesso.
Qualificação de beneficiários dos serviços socioassistenciais e PBF	Capacitar os Usuários do PBF para que alcancem autonomia e possam se desligar do programa.
Realizar acompanhamento das famílias inseridas no Programa Família Paranaense	Promover o protagonismo das famílias em situação de vulnerabilidade social através da oferta de um conjunto de ações, serviços e benefícios planejados de acordo com a realidade de cada uma.
Viabilizar a emissão de documentos pessoais com gratuidade para famílias em situação de vulnerabilidade social (CPF, RG e certidão)	Garantir o acesso à documentação básica e à cidadania.
Manter o fortalecimento de vínculos através das mídias sociais fomentando a participação dos grupos do SCFV e PAIF em atividades durante o período pandêmico;	Garantir a sequência das atividades aos usuários do serviço, mesmo que de forma remota.
Articular e fortalecer de forma remota a rede de proteção social visando o atendimento das demandas crescentes em virtude do período pandêmico;	Manter as ações com efetividade, buscando garantir o direito do infante-juvenil principalmente neste período de isolamento.

23 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PRIORIDADE	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Atendimento de demanda PSE	Fortalecer o acompanhamento das famílias incluídas
Atender demanda de população em trânsito	Desenvolver ações de acordo com a demanda
Acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	Inserção da família em programas sociais e acompanhamento das crianças e adolescentes em situação de acolhimento
Reordenação do fluxograma de atendimento do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Reordenação e mapeamento dos serviços de acolhimento
Acompanhamento das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Inserção em programas sociais, propiciando assim um melhor acompanhamento das famílias
Captação de recursos via Consórcio Intermunicipal da Fronteira, ou ainda, através de termo de fomento/ parcerias com os governos Estaduais, Federais e/ou emendas parlamentares para instalação de ILPI	Promover a garantia de direitos da pessoa Idosa
Atendimento e acompanhamento de adolescentes em situação de medida sócio educativa.	Inserção em programas sociais e programas específicos para o cumprimento da medida
Atendimento de Pessoas com Deficiência em situação de violação de direitos	Acompanhamento e atendimento as pessoas com deficiências que tenham seus direitos violados
Atendimento de pessoas Idosas no domicílio	Visitas domiciliares por equipe técnica, acompanhamento e garantia de direitos
Manter convênios com instituições de acolhimento para	Promover a garantia de direitos

crianças e adolescentes	
Disponer de canal direto para recebimento de denúncias de violação de direitos	Propiciar meios de acesso
Promover ampla divulgação dos canais de denúncia principalmente no período em que perdurar a pandemia	Garantir um trabalho mais efetivo, quanto ao atendimento das denúncias, minimizando dores causadas pelas violações

24 – GESTÃO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIORIDADE	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Capacitação permanente para profissionais do SUAS	Manter profissionais da PMAS e do SUAS atualizados
Estabelecer que um percentual dos recursos Municipais seja destinado para a Assistência Social, conforme deliberado em Conferência Municipal.	Programação orçamentária estabelecendo a responsabilidade do ente estadual e municipal no atendimento às demandas do SUAS
Desenvolver ações na área da Política de Assistência Social através do CIF – Consórcio Intermunicipal da Fronteira	Manter e/ou ampliar as ações na área social junto ao CIF.
Manter as ações do Programa Família Paranaense	Efetivação da intersetorialidade para promover a diminuição das vulnerabilidades sociais.
Manter convênios nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal	Acessar recursos de cofinanciamentos ofertados e manter convênios.
Promover melhorias e reformas no Centro de	Melhorar a qualidade do serviço ofertado.

Convivência da Família	
Promover melhorias e reformas no Centro Comunitário (zona rural)	Melhorar o serviço ofertado aos idosos e de convivência e também oferta do SCFV
Promover melhorias e reformas no Centro Comunitário (zona urbana)	Melhorar o serviço ofertado aos idosos e de convivência e também oferta do SCFV

25 – CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Garantir a participação dos Usuários e Trabalhadores no CMAS	Participação efetiva de Usuários e Trabalhadores do SUAS no controle social, bem como no PMAS, garantindo a paridade
Assegurar capacitação para os Conselheiros da Assistência Social	Garantindo aos conselheiros, amplo conhecimento para a efetivação do controle social, no que tange a Política Municipal de Assistência Social
Possibilitar a divulgação das ações do CMAS	Viabilizar a divulgação das ações desenvolvidas pelo CMAS, por meio de trabalho voluntário, despertando na população o interesse da participação
Promover a articulação entre os conselhos municipais	Objetivando o fortalecimento dos Conselhos

26 – RECURSOS MATERIAIS

26.1 – Proteção Social Básica – CRAS

Em 09/11/2009 foi implantado no município o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e em 03/06/2016 inaugurou sua sede própria, construção dentro dos padrões normatizados pela PNAS. A estrutura possui sala de recepção, sala de coordenação, sala para atendimento do Cadastro Único, sala para a equipe técnica, sala ampla para atividades e reuniões do PAIF, banheiros adaptados, cozinha, lavanderia e almoxarifado.

A estrutura possui telefone, internet fibra ótica, celular, 05 computadores, um notebook e 05 impressoras. A mobília é composta por escrivaninhas, cadeiras, mesas, armários, arquivos e balcões. A unidade dispõe de um veículo Gol Volkswagen ano 2015/2016 para uso exclusivo no atendimento das demandas.

Conforme previsto em legislação, o CRAS possui a capacidade para atendimento de até 2.500 famílias referenciadas. Dessas, são atendidas em média 173/mês. Por ser um município de porte I está localizado em área central estratégica, possibilitando facilmente o acesso dos usuários aos serviços ofertados

Dentre os programas desenvolvidos pelo CRAS, estão: Cadastro Único, Programa BPC na Escola; Programa Bolsa Família, Programa Nossa Gente Paraná, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Benefício de Prestação Continuada – BPC e Serviço de Atendimento e Proteção Integral à Família – PAIF.

Conclui-se que o município de Bom Jesus do Sul possui uma Rede de Proteção de garantia de direitos, formada e articulada. Neste sentido, o PMAS 2022-2025, norteia o planejamento e a execução da Política Municipal de Assistência Social, visando uma melhora significativa na qualidade de vida de sua população.

27 – RECURSOS HUMANOS

27.1 – Recursos Humanos – Órgão Gestor – Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação

ÓRGÃO GESTOR				
Cargo	Formação	Vínculo	Carga Horária	Quantidade
Gestor	Pós-graduada - Administração e Finanças	Cargo Comissionado	40	01
Assistente Social	Serviço Social	Estatutário	40	01
Auxiliar Administrativo	Superior incompleto	Estatutário	40	01
Técnico Administrativo	Serviço Social	Estatutário	40	01
Chefe de divisão de Ass. Social.	Pedagogia	Cargo Comissionado	40	01

27.1.2 – Recursos Humanos - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Cargo	Formação	Vínculo	Carga Horária	Quantidade
Professor/Pedagogo	Pedagogia	Estatutário	40	01
Assistente Social	Serviço Social	Celetista	40	01
Psicólogo	Psicologia	Celetista	20	01
Auxiliar Administrativo	Administração	Estatutário	40	01
Auxiliar Administrativo/ Coord. do PBF	Contabilidade	Estatutário	40	01
Auxiliar Administrativo	Enfermagem	Estatutário	40	01
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Ensino Médio	Estatutário	40	01
Auxiliar de Serviços Gerais PAIF/SCFV	Ensino Médio	Estatutário	40	03

28 – RECURSOS FINANCEIROS

Dentre os recursos financeiros alocados nos fundos federais e estaduais para execução do PMAS estão:

- Cofinanciamento para Proteção Social Básica – PSB;
- Gestão do SUAS IGDSUAS - IGDPBF;

Os recursos alocados no fundo próprio do município, destinados a:

- Proteção Social Básica – PSB;
- Programas sociais;
- Benefícios eventuais;
- Demais programas municipais, conforme previstos e reajustados no Plano Plurianual, sob lei nº 788/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO.

Fontes: SAGI/MDS/MC, FEAS, PPA e LDO.

29 – REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A rede socioassistencial prestadora de serviços é composta por segmentos das políticas públicas, tais como: Saúde; Educação, Indústria e Comércio, Juventude, Esporte e Lazer e Agricultura. A Política de Assistência Social possui estreita relação com essas políticas, pois recebe grande parte da demanda encaminhada por esses atores da rede de proteção social.

O CRAS é a porta de entrada da demanda para o Serviço de Proteção Social Básica com o atendimento de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social. A partir desse atendimento são verificadas as demais necessidades das famílias e a partir daí são realizados os encaminhamentos.

Devido a inexistência de demanda para implantação de CREAS no município, os atendimentos são realizados por profissional lotado no Órgão Gestor. A demanda da Proteção Social Especial se caracteriza em atendimentos à famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, abandono,

negligência, entre outras), e situações de rompimento de vínculos afetivos e familiares.

O atendimento se concretiza por meio de apoio, orientação, acompanhamento e encaminhamento das famílias para a rede de serviços. Esse Serviço compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, manutenção e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias, diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Outras unidades de atendimento público-estatal como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Delegacia de Polícia Civil, a Polícia Militar, o IML de Francisco Beltrão/PR, o Conselho Tutelar, a APAE, a Emater, a APMI, a Pastoral da Criança também integram a rede de atendimento e proteção, atuantes e acessíveis quando solicitados.

30 – REDE DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

POLÍTICA PÚBLICA	PÚBLICO ALVO	EQUIPE DISPONÍVEL	HORÁRIO
Saúde e Saneamento	Atendimento, acompanhamento e encaminhamento de pacientes	Secretário; Recepção; Enfermeiros; Técnicos de Enfermagem; Médicos; Farmacêutico; Agentes Comunitária de Saúde; Dentista; Técnico de Higiene Bucal; Psicólogo; Fisioterapeuta; Fonoaudióloga; Nutricionista; Motorista e Serviços Gerais.	Manhã: 07h30 às 11h30 Tarde: 13h00 às 17h00 Segunda a sexta-feira
Educação e Cultura	Atendimento de crianças e adolescentes	Secretário; Pedagogos; Professores;	Dia: 8h as 16:35h (Integral - de Creche ao 9º

		Monitores; Auxiliar de Educação Infantil; Coordenadoras; Merendeiras; Nutricionista; Fonoaudióloga; Psicóloga; Motorista e Serviços Gerais.	ano); Noite: 19h00 às 22h30 Segunda a sexta-feira
Juventude, Esporte e Lazer	Atendimento de diversas faixas etárias	Secretário	Manhã: 08h00 às 11h30 Tarde: 13h00 às 17h30 Segunda a sexta-feira
Administração, Indústria, Comércio e Turismo	Orientação/instalação de empreendimentos e acesso ao mercado formal de trabalho	Secretário	Manhã: 08h00 às 11h30 Tarde: 13h00 às 17h30 Segunda a sexta-feira
Agricultura/Emater	Atendimento/orientação técnica referente a Agricultura Familiar	Secretário, Auxiliar Administrativo, Técnico Agrícola; Veterinário e Serviços Gerais	Manhã: 08h00 às 11h30 Tarde: 13h00 às 17h30 Segunda a sexta-feira

31 – REDE DE ATENDIMENTO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

POLÍTICA PÚBLICA	PÚBLICO ALVO	EQUIPE DISPONIVEL	HORÁRIO
APAE – Associação de Pais e Amigos dos	Atendimento e acompanhamento de pessoas com	Diretora; Auxiliar Administrativo; Assistente Social;	Manhã: 07h30 às 12h00 Segunda a sexta-

Excepcionais/ Escola Zilda Arns	deficiência e suas famílias	Psicólogo; Professores; Pedagogo; Terapeuta ocupacional; fisioterapeuta; fonoaudióloga; psiquiatra; Atendentes de Alunos; Cozinha e Serviços Gerais	feira
Conselho Tutelar	Atendimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados e/ou violados	Conselheiros Tutelares	8 as 12h 13 as 17h Plantão
APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância	Atendimento para os Clubes de Mães e Restaurante do Trabalhador	Diretoria	Manhã: 08h00 às 11h30 Tarde: 13h00 às 17h30 Segunda a sexta-feira
Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Militar, Hospitais	Atendimento da população, conforme a demanda		

As entidades acima relacionadas compõem a rede de proteção e atendimento da demanda da Assistência Social.

Cada entidade dentro de sua área de atuação recebe usuários encaminhados pelos programas e serviços da Assistência Social, bem como encaminham seus usuários para atendimento pelos programas e serviços da Política de Assistência Social. Essas entidades são atuantes nos Conselhos que representam e também na dinâmica da proteção social.

32 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação fazem parte do processo de trabalho, neste sentido, dentro da Política Municipal de Assistência Social, são estabelecidos critérios para o monitoramento e avaliação de sua execução.

Uma importante ferramenta disponibilizada pelo Governo Federal é o Sistema SUAS WEB, que exige do gestor o preenchimento do plano, ou seja, o planejamento das ações cofinanciadas. Através do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira, o gestor realiza a prestação de contas, apresentando a sua aplicabilidade, necessitando sempre da deliberação do CMAS. Também é possível realizar consulta a dados financeiros das contas correntes, saldos e repasses financeiros, além de consulta a base cadastral dos beneficiários do BPC, possibilitando nortear os serviços, programas, projetos e benefícios. Em relação a Proteção Social Básica existe o formulário do CRAS (RMA) que indica os atendimentos, inclusão, exclusão e demanda atendida, com o preenchimento mensal.

Quanto a ferramenta disponibilizada pelo Governo do Estado do Paraná é a prestação de contas municipal do SIFF.

Desde o ano de 2012, o município de Bom Jesus do Sul conta com o sistema eficaz de gerenciamento local e controle social, ferramenta IDS Social que permite o armazenamento de dados referentes aos atendimentos em programas, projetos, serviços e benefícios, garantindo informações detalhadas dos atendimentos realizados, benefícios concedidos e público atendido, integrando todas as unidades de Assistência Social, disponibilizando um histórico único, refletindo em controle e acompanhamento da real execução dos planos de ação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conclui-se que uma das formas eficazes de avaliação dar-se-á por meio de estudo e análise semestral do PMAS, através da equipe do SUAS.

33 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Bom Jesus do Sul vive um importante momento referente a consolidação da Política de Assistência Social. Com a inauguração da sede própria do CRAS em junho de 2016 é possível perceber significativos avanços na qualidade do atendimento à população que diariamente necessitam dos serviços socioassistenciais.

O Concurso Público realizado em 2017 também foi um fator importante nesse avanço, já que possibilitou a recomposição das Equipes de Referência, com profissionais capacitados a oferecer atendimento de qualidade aos usuários.

Dentro desse panorama é possível perceber a evolução na Política de Assistência Social no município ao mesmo tempo visualizar novos desafios a serem superados e nesse sentido o PMAS norteia as ações e estratégias para os próximos anos, dando direção e objetivos para que essa Política Pública continue a ser efetiva e venha garantir os direitos da população que dela necessita.

34 – APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

34.1 – PARECER DO CMAS:

Após a elaboração, apresentação e esclarecimento de algumas dúvidas e a discussão de alguns pontos específicos, o CMAS deliberou pela aprovação em todo seu teor e forma o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025.

34.2 – DATA DA REUNIÃO: 08 de julho de 2021.

34.3 – CONSELHEIROS PRESENTES

Saionara Aparecida Kreiner de Miranda, Marilete Puton, Roseli Soares de Oliveira, Carolina de Oliveira, Maria Patrícia Lima, Claiciane Aparecida de Moraes, Ana Paula Perin, Jucieli Dal Pizzol de Mattos, Dilvani dos Santos Gonçalves, Luiz Cezar Prestes Mafalda, Neiva Bordignon Demarchi, Roseli Borges.

34.4 – ATA: N° 006/2021 – Reunião Ordinária

34.5 – RESOLUÇÃO: N°007/2021.

35. REFERÊNCIAS

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
www.ipardes.gov.br

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: www.mds.gov.br

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: www.ibge.gov.br

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social:
www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br

IDS Saúde [www.https://bomjesusdosul-saude.ids.inf.br/](https://bomjesusdosul-saude.ids.inf.br/)

IDS Social em [www.https://bomjesusdosul-social.ids.inf.br/](https://bomjesusdosul-social.ids.inf.br/)

IPARDES – **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.** Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/>> Acesso em: 02/07/2021.

MDS – **Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.** Disponível em: <<https://www.mds.gov.br/>>. Acesso em: 26/05/2021

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 26/05/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONS. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS LEI MUNICIPAL Nº 794/2017 E-
MAIL: CMASBJS1@GMAIL.COM FONE: (46) 3548-2000 RAMAL 2015 RUA SÃO PAULO, Nº 62,
CENTRO, CEP: 85.708-000 BOM JESUS DO SUL/PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2022 a 2025, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de Bom Jesus do Sul/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 794 de 30 de novembro de 2017 e Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 18 de dezembro de 2012 e PNAS/2004.

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada no dia 08 de julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar em seu teor e forma, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2022 a 2025, do município de Bom Jesus do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 09 de julho de 2021.

SAIONARA APARECIDA KREINER DE MIRANDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:A7D33C9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2021. Edição 2303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

